



Demonstrações  
Contábeis e  
Notas Explicativas  
2023

**Justiça Federal de 1º Grau  
no Ceará  
Unidade Gestora: 090006**



**JUSTIÇA FEDERAL**  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

**GISELE CHAVES SAMPAIO ALCÂNTARA**

Juíza Federal Diretora do Foro

**JÚLIO RODRIGUES COELHO NETO**

Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

**RAQUEL ROLIM PEREIRA GALVÃO DE MELO**

Diretora da Secretaria Administrativa

**EDNA CLAUDIA LESSA FERNANDES**

Diretora do Núcleo de Gestão Orçamentária, Financeira, Contábil e Patrimonial

**JULIANA ALMEIDA COSTA**

Contadora Responsável

Setor de Contabilidade

## Sumário

Lista de Siglas .....	3
Apresentação .....	4
Declaração Anual do Contador .....	6
Demonstrações Contábeis .....	7
Balanço Patrimonial .....	7
Demonstração das Variações Patrimoniais .....	9
Balanço Orçamentário .....	10
Balanço Financeiro .....	12
Demonstração dos Fluxos de Caixa .....	13
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis .....	14
1. Informações Gerais .....	14
2. Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis .....	15
3. Composição dos Principais Itens das Demonstrações Contábeis .....	18
Nota 01 - Caixa e Equivalentes de Caixa .....	18
Nota 02 - Créditos a Curto Prazo .....	18
Nota 03 - Estoques .....	19
Nota 04 - Variação Patrimonial Diminutiva Paga Antecipadamente .....	19
Nota 05 - Imobilizado .....	20
Nota 06 - Intangível .....	22
Nota 07 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo .....	22
Nota 08 – Demais Obrigações a Curto Prazo .....	23
Nota 09 – Demais Reservas .....	23
Nota 10 - Ajustes de Exercícios Anteriores .....	24
Nota 11 – Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar .....	24
Nota 12 – Obrigações Contratuais a Executar .....	24
Nota 13 – Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria .....	25
Nota 14 – Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos .....	25
Nota 15 – Transferências e Delegações Recebidas .....	25
Nota 16 – Pessoal e Encargos .....	25
Nota 17 – Benefícios Previdenciários e Assistenciais .....	27
Nota 18 – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo .....	27
Nota 19 – Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos .....	28
Nota 20 – Transferências ao Exterior .....	28
Nota 21 – Receitas Orçamentárias .....	28
Nota 22 – Execução Orçamentária da Despesa (Corrente e de Capital) .....	29
Nota 23 – Execução dos Restos a Pagar .....	30
Nota 24 – Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa .....	31

## Lista de Siglas

AJG – Assistência Judiciária Gratuita  
BF – Balanço Financeiro  
BO – Balanço Orçamentário  
BP – Balanço Patrimonial  
CJF – Conselho da Justiça Federal  
CRC/CE – Conselho Regional de Contabilidade do Ceará  
DARF – Documento de Arrecadação de Receitas Federais  
DFC – Demonstração dos Fluxos de Caixa  
DMPL – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido  
DVP – Demonstração das Variações Patrimoniais  
FRGPS – Fundo do Regime Geral de Previdência Social  
Geafin – Sistema de Gestão Administrativa e Financeira  
GRU – Guia de Recolhimento da União  
JFCE – Justiça Federal do Ceará  
MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público  
NBC TSP – Norma Brasileira de Contabilidade Técnica Aplicada ao Setor Público  
RMBI – Relatório de Movimentação de Bens Móveis e Intangíveis  
RGPS – Regime Geral de Previdência Social  
RPPS – Regime Próprio de Previdência Social  
SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira  
SPIUnet – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União  
SPU – Secretaria de Patrimônio da União  
SPUnet – Sistema de Gestão Integrada dos Imóveis Públicos Federais  
STN – Secretaria do Tesouro Nacional  
TRF 5ª Região – Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação  
UG – Unidade Gestora  
VPA – Variação Patrimonial Aumentativa  
VPD – Variação Patrimonial Diminutiva

## Apresentação

Os demonstrativos têm a finalidade de apresentar à sociedade a situação e os resultados orçamentário, financeiro e patrimonial da Justiça Federal de Primeiro Grau no Ceará (JFCE).

As demonstrações contábeis e as notas explicativas são de responsabilidade da Administração.

Os gestores e os profissionais de contabilidade são conjuntamente responsáveis pela conformidade das demonstrações contábeis. Os gestores por praticarem os atos e fatos que promovem impacto nessas demonstrações e os profissionais de contabilidade por analisarem as informações e proporem as soluções para corrigirem eventuais inconsistências.

Nesse sentido, a conformidade contábil da JFCE é realizada, no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), pela contadora responsável que, além dos processos de conformidade realizados mensalmente, ao final do exercício emite a Declaração Anual do Contador, conforme previsto no item 5.4 da Macrofunção SIAFI 020315 – Conformidade Contábil.

As demonstrações contábeis aplicadas ao setor público são compostas pelos seguintes demonstrativos:

- Balanço Patrimonial: evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial do órgão por meio de contas representativas do patrimônio público por ela gerido, bem como os atos potenciais;
- Demonstração das Variações Patrimoniais: evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, assim como indica o resultado patrimonial do exercício;
- Balanço Orçamentário: demonstra a execução orçamentária das receitas e das despesas ao longo do exercício, confrontando as receitas e as despesas previstas na Lei Orçamentária Anual com as efetivamente realizadas;
- Balanço Financeiro: evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa: demonstra as origens e as aplicações das disponibilidades financeiras obtidas pela entidade, ou seja, as entradas e as saídas de recursos durante o período e o resultado desse fluxo, classificando-as em três grupos de atividades: operacionais, de investimento e de financiamento, sendo que este último não se aplica às Unidades Gestoras (UG) da Justiça Federal. Ademais, evidencia as origens e aplicações das disponibilidades financeiras, assim como o fluxo líquido de caixa de cada atividade; e

- Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL): divulga as variações do patrimônio líquido, bem como sua evolução no período.

Ressalta-se que a DMPL é obrigatória apenas para as empresas estatais dependentes constituídas sob a forma de sociedade anônima, sendo facultativa para os demais órgãos e entidades dos entes da Federação, contexto em que se enquadra a Justiça Federal da 5ª Região.

A seguir, são apresentadas a Declaração Anual do Contador, as Demonstrações Contábeis e as Notas Explicativas relativas ao exercício de 2023.

## Declaração Anual do Contador

A presente declaração refere-se às demonstrações contábeis e suas notas explicativas de 31 de dezembro de 2023 da Justiça Federal no Ceará.

Esta declaração reflete a conformidade contábil das demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2023 e é pautada na Macrofunção 020315 – Conformidade Contábil presente no Manual SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

As demonstrações contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e suas notas explicativas, encerradas em 31 de dezembro de 2023, estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei 4.320/64, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o Manual SIAFI, EXCETO quanto aos assuntos mencionados a seguir:

1. Restrição 632 - SLD ALONG/INDEV.CONTAS TRANS. AT.Ñ.CIR-IMOBIL: permanência de saldos alongados na conta contábil 123219905 - Bens Imóveis a Classificar/a Registrar. A JFCE constituiu comissão para regularização dos bens imóveis, assim como foram emitidos os laudos de avaliação, os quais foram enviados à SPU para fins de regularização. Contudo, a SPU relatou problemas técnicos no cadastro das informações em decorrência da migração do sistema SPIUnet para o SPUnet.
2. Restrição 634 - FALTA AVALIACAO BENS MÓV/IMOV/INTANG/ OUTROS: pendência de registro da avaliação dos bens imóveis. A área técnica informou que foram emitidos os laudos de avaliação dos imóveis, os quais foram enviados à Secretaria do Patrimônio da União – Ceará (SPU/CE) para fins de regularização.
3. Restrição 640 – SD CONTABIL BENS MOVEIS NAO CONFERE C/RMB: os saldos das contas contábeis de bens móveis registrados no SIAFI estão divergentes dos valores constantes no Relatório de Movimentação de Bens Móveis – RMB. Ressalta-se que está em andamento inventário físico e analítico no intuito de ajustar os controles administrativos e contábeis com a existência física dos bens.
4. Restrição 642 - FALTA/REG. INCOMP. DEPREC, AMORT, EX.-AT.IMOB: ausência de registro da depreciação dos bens móveis. Em consulta a área técnica, verificou-se que na adoção inicial dos procedimentos patrimoniais não houve a realização de inventário de bens, no objetivo de conciliar a base dos sistemas. Visando iniciar o lançamento da depreciação dos bens móveis, está em andamento inventário físico e analítico dos bens para posterior avaliação a valor justo.

Fortaleza - CE, 18/01/2024.

Juliana Almeida Costa

CRC/CE 024104/O-5

## Demonstrações Contábeis

### Balanço Patrimonial

#### BALANÇO PATRIMONIAL

R\$

ATIVO	NE	2023	2022
<b>Ativo Circulante</b>		<b>10.224.700,97</b>	<b>13.150.287,55</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	<u>01</u>	3.169.353,68	5.064.827,81
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	<u>02</u>	1.391.516,27	6.076.195,45
Estoques	<u>03</u>	1.131.877,05	1.324.100,58
VPDs Pagas Antecipadamente	<u>04</u>	4.531.953,97	685.163,71
<b>Ativo Não Circulante</b>		<b>140.624.907,97</b>	<b>126.586.785,09</b>
<b>Imobilizado</b>	<u>05</u>	<b>134.882.654,79</b>	<b>120.488.324,01</b>
Bens Móveis		40.945.270,59	37.068.236,35
Bens Móveis		40.945.270,59	37.068.236,35
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis			
Bens Imóveis		93.937.384,20	83.420.087,66
Bens Imóveis		95.306.243,61	84.491.904,87
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis		-1.368.859,41	-1.071.817,21
<b>Intangível</b>	<u>06</u>	<b>5.742.253,18</b>	<b>6.098.461,08</b>
Softwares		5.742.253,18	6.098.461,08
Softwares		8.202.516,46	7.432.375,66
(-) Amortização Acumulada de Softwares		-2.460.263,28	-1.333.914,58
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>150.849.608,94</b>	<b>139.737.072,64</b>
PASSIVO	NE	2023	2022
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>12.226.777,97</b>	<b>1.697.690,68</b>
Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	<u>07</u>	7.324.984,35	1.232.427,39
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		50.478,00	9.300,00
Provisões a Curto Prazo			
Demais Obrigações a Curto Prazo	<u>08</u>	4.851.315,62	455.963,29
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>			
<b>TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL</b>		<b>12.226.777,97</b>	<b>1.697.690,68</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
<b>Demais Reservas</b>	<u>09</u>	<b>13.753.013,65</b>	-
<b>Resultados Acumulados</b>		<b>124.869.817,32</b>	<b>138.039.381,96</b>
Resultado do Exercício		-5.454.575,06	14.030.767,55
Resultados de Exercícios Anteriores		138.039.381,96	126.200.547,84
Ajustes de Exercícios Anteriores	<u>10</u>	-7.714.989,58	-2.191.933,43
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>138.622.830,97</b>	<b>138.039.381,96</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>150.849.608,94</b>	<b>139.737.072,64</b>

Fonte: SIAFI

**QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

	NE	2023	2022
<b>Ativo Financeiro</b>		3.169.353,68	5.064.827,81
<b>Ativo Permanente</b>		147.680.255,26	134.672.244,83
	NE	2023	2022
<b>Passivo Financeiro</b>		18.799.255,06	12.683.504,30
<b>Passivo Permanente</b>		6.766.947,00	688.055,58
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>		<b>125.283.406,88</b>	<b>126.365.512,76</b>

Fonte: SIAFI

**QUADRO DE COMPENSAÇÕES**

	NE	2023	2022
<b>Atos Potenciais Ativos</b>		<b>2.082.204,77</b>	<b>530.302,92</b>
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	<u>11</u>	2.082.204,77	530.302,92
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Rec.			
Direitos Contratuais a Executar			
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar			
<b>TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>		<b>2.082.204,77</b>	<b>530.302,92</b>
<b>Atos Potenciais Passivos</b>		<b>21.596.306,71</b>	<b>10.110.298,13</b>
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar			
Obrigações Conveniadas e Outros Instrum. Congêneres a Liberar			
Obrigações Contratuais a Executar	<u>12</u>	21.596.306,71	10.110.298,13
Outros Atos Potenciais Passivos a Executar			
<b>TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>		<b>21.596.306,71</b>	<b>10.110.298,13</b>

Fonte: SIAFI

**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL**

	SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO
<b>Recursos Ordinários</b>	<b>-9.633.822,39</b>
<b>Recursos Vinculados</b>	<b>-5.996.078,99</b>
Previdência Social (RPPS)	-5.996.078,99
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	-
<b>TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS</b>	<b>-15.629.901,38</b>

Fonte: SIAFI

## Demonstração das Variações Patrimoniais

R\$

	NE	2023	2022
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)</b>		<b>401.154.307,83</b>	<b>386.809.975,53</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b><u>13</u></b>	<b>2.578.772,75</b>	<b>2.267.671,34</b>
Taxas		2.578.772,75	2.267.671,34
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b><u>14</u></b>	<b>32.737,35</b>	<b>30.612,30</b>
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços		32.737,35	30.612,30
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b><u>15</u></b>	<b>397.975.542,29</b>	<b>384.318.546,18</b>
Transferências Intragovernamentais		397.891.229,87	384.318.546,18
Outras Transferências e Delegações Recebidas		84.312,42	
<b>Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ganhos com Desincorporação de Passivos		0,00	
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>		<b>567.255,44</b>	<b>193.145,71</b>
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		567.255,44	193.145,71
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)</b>		<b>406.608.882,89</b>	<b>372.779.207,98</b>
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b><u>16</u></b>	<b>288.682.286,66</b>	<b>274.714.371,18</b>
Remuneração a Pessoal		226.756.057,16	217.387.975,07
Encargos Patronais		40.204.565,87	40.332.040,46
Benefícios a Pessoal		18.575.735,10	14.047.428,88
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		3.145.928,53	2.946.926,77
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b><u>17</u></b>	<b>57.344.264,84</b>	<b>56.647.281,95</b>
Aposentadorias e Reformas		45.494.258,47	42.513.194,92
Pensões		6.338.040,18	5.671.756,15
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		5.511.966,19	8.462.330,88
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b><u>18</u></b>	<b>43.131.534,69</b>	<b>36.077.385,25</b>
Uso de Material de Consumo		1.365.130,34	772.120,99
Serviços		40.343.013,45	33.848.434,89
Depreciação, Amortização e Exaustão		1.423.390,90	1.456.829,37
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>		<b>4.158,90</b>	<b>1.256,29</b>
Juros e Encargos de Mora		3.768,44	1.240,28
Descontos Financeiros Concedidos		390,46	16,01
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>		<b>5.897.274,34</b>	<b>2.667.319,37</b>
Transferências Intragovernamentais		3.245.720,34	2.565.293,52
Transferências ao Exterior	<b><u>19</u></b>	2.500.000,00	
Outras Transferências e Delegações Concedidas		151.554,00	102.025,85
<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	<b><u>20</u></b>	<b>8.620.836,07</b>	<b>223.003,98</b>
Desincorporação de Ativos		8.620.836,07	223.003,98
<b>Tributárias</b>		<b>2.926.814,06</b>	<b>2.447.494,35</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		28.691,39	8.296,48
Contribuições		2.898.122,67	2.439.197,87
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>		<b>1.713,33</b>	<b>1.095,61</b>
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		1.713,33	1.095,61
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)</b>		<b>-5.454.575,06</b>	<b>14.030.767,55</b>

Fonte: SIAFI

## Balço Orçamentário

R\$					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Receitas Correntes (I)	<u>21</u>	-	-	-	-
Receitas de Capital (II)	<u>21</u>	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)		-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DE RECEITAS (IV) = (I+II+III)</b>		-	-	-	-
Operações de Crédito/Refinanciamento (V)		-	-	-	-
<b>Subtotal com Refinanciamento (VI) = (IV + V)</b>		-	-	-	-
<b>Déficit (VII)</b>				406.038.346,58	406.038.346,58
<b>TOTAL (VIII) = (VI+VII)</b>		-	-	<b>406.038.346,58</b>	<b>406.038.346,58</b>
<b>DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA</b>		-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro		-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação		-	-	-	-
Créditos Cancelados Líquidos		-	-	-	-

Fonte: SIAFI

R\$							
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
<b>Despesas Correntes (IX)</b>	<u>22</u>	-	-	<b>395.814.607,15</b>	<b>394.284.546,75</b>	<b>388.863.689,02</b>	<b>-395.814.607,15</b>
Pessoal e Encargos Sociais				322.194.639,10	321.869.990,14	317.703.949,93	-322.194.639,10
Juros e Encargos da Dívida							
Outras Despesas Correntes				73.619.968,05	72.414.556,61	71.159.739,09	-73.619.968,05
<b>Despesas de Capital (X)</b>	<u>22</u>	-	-	<b>10.223.739,43</b>	<b>5.977.427,08</b>	<b>5.969.872,57</b>	<b>-10.223.739,43</b>
Investimentos				10.223.739,43	5.977.427,08	5.969.872,57	-10.223.739,43
Inversões Financeiras				-	-	-	-
Amortização da Dívida				-	-	-	-
<b>Reserva de Contingência (XI)</b>		-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XII) = (IX+X+XI)</b>		-	-	<b>406.038.346,58</b>	<b>400.261.973,83</b>	<b>394.833.561,59</b>	<b>-406.038.346,58</b>
Amortização da Dívida/Refinanciamento (XIII)		-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIV) = (XII+XIII)</b>		-	-	<b>406.038.346,58</b>	<b>400.261.973,83</b>	<b>394.833.561,59</b>	<b>-406.038.346,58</b>
<b>Superávit (XV)</b>							
<b>TOTAL (XVI) = (XIV+XV)</b>		-	-	<b>406.038.346,58</b>	<b>400.261.973,83</b>	<b>394.833.561,59</b>	<b>-406.038.346,58</b>

Fonte: SIAFI

**ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

R\$

NE	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
<b>Despesas Correntes</b>	<b>16.227,29</b>	<b>9.336.052,22</b>	<b>1.919.572,93</b>	<b>1.919.572,93</b>	<b>144.181,66</b>	<b>7.288.524,92</b>
Pessoal e Encargos Sociais	-	7.288.524,92				7.288.524,92
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	16.227,29	2.047.527,30	1.919.572,93	1.919.572,93	144.181,66	0,00
<b>Despesas de Capital</b>	<b>-</b>	<b>2.330.889,69</b>	<b>1.997.307,85</b>	<b>1.977.351,26</b>	<b>59.055,42</b>	<b>294.483,01</b>
Investimentos	-	2.330.889,69	1.997.307,85	1.977.351,26	59.055,42	294.483,01
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>23</b>	<b>16.227,29</b>	<b>11.666.941,91</b>	<b>3.916.880,78</b>	<b>3.896.924,19</b>	<b>7.583.007,93</b>

Fonte: SIAFI

**ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS**

R\$

NE	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
<b>Despesas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>717.179,70</b>	<b>717.179,70</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Pessoal e Encargos Sociais	-	112.679,48	112.679,48	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	604.500,22	604.500,22	-	-
<b>Despesas de Capital</b>	<b>-</b>	<b>5.054,76</b>	<b>5.054,76</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Investimentos	-	5.054,76	5.054,76	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>23</b>	<b>722.234,46</b>	<b>722.234,46</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Fonte: SIAFI

## Balanço Financeiro

R\$

INGRESSOS	NE	2023	2022
<b>Receitas Orçamentárias (I)</b>		-	-
<b>Ordinárias</b>		-	-
<b>Vinculadas</b>		-	-
Previdência Social (RPPS)		-	-
Recursos a Classificar		-	-
(-) Deduções da Receita Orçamentária		-	-
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>		<b>397.891.229,87</b>	<b>384.318.546,18</b>
Resultantes da Execução Orçamentária		396.347.808,10	383.011.623,70
Repasse Recebido		13.536,00	0,00
Sub-repasse Recebido		396.334.272,10	383.011.623,70
Independentes da Execução Orçamentária		1.543.421,77	1.306.922,48
Transferências Recebidas para Pagamento de RP		1.471.714,39	1.233.042,30
Demais Transferências Recebidas		38.147,55	36.288,51
Movimentação de Saldos Patrimoniais		33.559,83	37.591,67
Aporte ao RPPS		-	-
Aporte ao RGPS		-	-
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>		<b>14.607.537,77</b>	<b>15.538.731,16</b>
Inscrição dos Restos a Pagar Processados		5.428.412,24	722.234,46
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados		5.776.372,75	11.666.941,91
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		224.377,70	658.141,45
Outros Recebimentos Extraorçamentários		3.178.375,08	2.491.413,34
Arrecadação de Outra Unidade		3.178.375,08	2.491.413,34
<b>Saldo do Exercício Anterior (IV)</b>		<b>5.064.827,81</b>	<b>3.124.926,64</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa		5.064.827,81	3.124.926,64
<b>TOTAL (V) = (I+II+III+IV)</b>		<b>417.563.595,45</b>	<b>402.982.203,98</b>

DISPÊNDIOS	NE	2023	2022
<b>Despesas Orçamentárias (VI)</b>		<b>406.038.346,58</b>	<b>390.979.053,72</b>
<b>Ordinárias</b>		<b>356.101.609,28</b>	<b>330.921.038,24</b>
<b>Vinculadas</b>		<b>49.936.737,30</b>	<b>60.058.015,48</b>
Seguridade Social (Exceto Previdência)		-	-
Previdência Social (RPPS)		47.067.391,38	56.452.242,85
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas		2.869.345,92	3.605.772,63
<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>		<b>3.245.720,34</b>	<b>2.565.293,52</b>
Resultantes da Execução Orçamentária		191,08	-
Sub-repasse Concedido		191,08	-
Sub-repasse Devolvido		-	-
Independentes da Execução Orçamentária		3.245.529,26	2.565.293,52
Demais Transferências Concedidas		424,98	-
Movimento de Saldos Patrimoniais		3.245.104,28	2.565.293,52
Aporte ao RPPS		-	-
Aporte ao RGPS		-	-
<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>		<b>5.110.174,85</b>	<b>4.373.028,93</b>
Pagamento dos Restos a Pagar Processados	<u>23</u>	722.234,46	13.228,81
Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	<u>23</u>	3.896.924,19	3.979.759,31
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		491.016,20	380.040,81
Outros Pagamentos Extraorçamentários		-	-
<b>Saldo para o Exercício Seguinte (IX)</b>		<b>3.169.353,68</b>	<b>5.064.827,81</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	<u>24</u>	3.169.353,68	5.064.827,81
<b>TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)</b>		<b>417.563.595,45</b>	<b>402.982.203,98</b>

## Demonstração dos Fluxos de Caixa

### DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

R\$

		2023	2022
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)</b>	<b>NE</b>	<b>6.056.804,46</b>	<b>9.944.072,06</b>
<b>Ingressos</b>		<b>401.293.982,65</b>	<b>387.468.100,97</b>
Receitas Derivadas e Originárias		-	-
Transferências Correntes Recebidas		-	-
Outros Ingressos Operacionais		401.293.982,65	387.468.100,97
<b>Desembolsos</b>		<b>-395.237.178,19</b>	<b>-377.524.028,91</b>
Pessoal e Demais Despesas		-348.737.897,04	-334.346.281,42
Juros e Encargos da Dívida		-	-
Transferências Concedidas		-42.762.544,61	-40.232.413,16
Outros Desembolsos Operacionais		-3.736.736,54	-2.945.334,33
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)</b>		<b>-7.952.278,59</b>	<b>-8.004.170,89</b>
<b>Ingressos</b>		-	-
Alienação de Bens		-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		-	-
Outros Ingressos de Investimentos		-	-
<b>Desembolsos</b>		<b>-7.952.278,59</b>	<b>-8.004.170,89</b>
Aquisição de Ativo Não Circulante		-7.182.137,79	-6.282.590,50
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		-	-
Outros Desembolsos de Investimentos		-770.140,80	-1.721.580,39
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)</b>		-	-
<b>Ingressos</b>		-	-
Operações de Crédito		-	-
Transferências de Capital Recebidas		-	-
Outros Ingressos de Financiamento		-	-
<b>Desembolsos</b>		-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida		-	-
Outros Desembolsos de Financiamento		-	-
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (I+II+III)</b>	<b>24</b>	<b>-1.895.474,13</b>	<b>1.939.901,17</b>
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial</b>		<b>5.064.827,81</b>	<b>3.124.926,64</b>
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa Final</b>		<b>3.169.353,68</b>	<b>5.064.827,81</b>

Fonte: SIAFI

# Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

## 1. Informações Gerais

Demonstrações Contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2023.

### Unidade Gestora:

090006 – Justiça Federal de Primeiro Grau no Ceará.

### Base para Elaboração das Notas Explicativas:

Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP - 10ª edição – parte V (Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público), item 8.

### Natureza jurídica da entidade:

A Justiça Federal no Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 05.424.487/0001-53, é órgão de primeira instância da Justiça Federal, que compõe o Poder Judiciário Federal e está vinculada ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

### Domicílio da entidade:

A JFCE tem a sua sede administrativa na Praça Murilo Borges, s/n – Fórum Presidente Castelo Branco – Centro – Fortaleza - CE. CEP: 60.035-210. Endereço eletrônico: [www.jfce.jus.br](http://www.jfce.jus.br).

### Natureza das operações e principais atividades da entidade:

A competência da JFCE encontra-se definida no art. 109 da Constituição Federal de 1988. A principal atividade é o julgamento de processos de sua competência.

### Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis representam o modelo elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), as quais foram extraídas do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), e estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei 4.320/64, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual SIAFI, exceto quanto as restrições que constam da Declaração do Contador.

Dessa forma, as demonstrações são compostas por:

- I. Balanço Patrimonial (BP);
- II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- III. Balanço Orçamentário (BO);
- IV. Balanço Financeiro (BF); e
- V. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC).

## 2. Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

Inicialmente, frise-se que as demonstrações estão apresentadas com valores em unidades de real (R\$).

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da JFCE, tendo em consideração as opções e premissas do modelo de contabilidade aplicada ao setor público.

### (a) Caixa e Equivalentes de Caixa

Representa o valor disponível para saque da Conta Única do Tesouro Nacional, estabelecido pelo Órgão Central de Programação Financeira ou arrecadação direta, para atender despesas com vinculação específica de pagamento.

Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

### (b) Créditos a Curto Prazo

Compreende os valores a receber realizáveis no curto prazo relacionados, principalmente, com adiantamentos concedidos (referentes à folha de pagamento) e créditos a receber.

Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável.

### (c) Estoques

Compreende o valor dos materiais em almoxarifado destinados ao consumo interno da unidade.

São avaliados e mensurados da seguinte forma: (i) na entrada, pelo custo de aquisição ou produção; e (ii) na saída, pelo custo médio ponderado.

### (d) Variação Patrimonial Diminutiva Paga Antecipadamente

Compreende pagamentos de Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestações de serviço à entidade ocorrerão no curto prazo. A base de mensuração é o custo histórico.

### (e) Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação e amortização, bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

#### (f) Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando classificados com vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas de valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*).

#### (g) Reavaliação, Depreciação e Amortização

Os procedimentos para registro da reavaliação, depreciação e amortização na Administração Pública Direta da União, suas autarquias e fundações têm como base legal a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº101/2000, o MCASP e as NBC TSP.

Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual SIAFI, Macrofunções 020330 – Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações, e 020335 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável, disponíveis no sítio do Tesouro Nacional e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 10/2023, esta última aplicável aos bens imóveis.

##### *Reavaliação de bens imóveis*

Consoante o art. 6º da Portaria Conjunta STN/SPU 10/2023, os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados, quando: I) aplicadas obras ou reformas, a título de benfeitoria, em valor percentual igual ou superior a vinte por cento do valor líquido contábil do imóvel; II) houver alteração de área construída, independentemente do valor investido; III) seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, dentre outros; ou IV) a data do último valor justo cadastrado no Sistema Corporativo da Secretaria de Patrimônio da União for igual ou superior a 5 anos.

##### *Depreciação e Amortização*

A base de cálculo para a depreciação e amortização é o custo do ativo imobilizado ou do intangível com vida útil definida, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo desses encargos, aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional, é o das quotas constantes, exceto para os bens imóveis objeto da Portaria Conjunta STN/SPU nº 10/2023, os quais são cadastrados no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet) e seguem critérios específicos.

Salienta-se que, no exercício de 2023, não foi reconhecida a depreciação dos bens móveis. Para mais informações, consultar a Declaração do Contador.

### *Bens imóveis cadastrados no SPIUnet*

A depreciação dos bens imóveis cadastrados no SPIUnet foi realizada mensalmente pela STN, de acordo com dados gerados pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU).

#### (h) Passivos Circulantes

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

O passivo circulante apresenta a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais, fornecedores e contas a pagar e demais obrigações.

#### (i) Apuração do Resultado

Na contabilidade dos entes governamentais são apurados os seguintes resultados:

- I. Patrimonial;
- II. Orçamentário; e
- III. Financeiro.

#### Resultado Patrimonial

A apuração do resultado patrimonial consiste na confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD).

As VPAs são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para a União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente.

As VPDs são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos ou no potencial de serviços para a União, implicando saída de recursos, redução de ativos ou assunção de passivos.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após isso, o resultado é transferido para a conta “Superávit/Déficit do Exercício”. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), na qual também é evidenciado o resultado patrimonial do exercício, conforme prescreve o art. 104 da Lei nº 4.320/1964.

#### Resultado Orçamentário

O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

#### Resultado Financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios (orçamentários e extraorçamentários) que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União.

No Balanço Financeiro é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

### 3. Composição dos Principais Itens das Demonstrações Contábeis

#### Nota 01 - Caixa e Equivalentes de Caixa

O saldo apresentado é composto pelos valores do limite de saque da Conta Única do Tesouro Nacional para atender despesas com vinculação de pagamento, e pelos valores recebidos pela rede de agências da Caixa Econômica Federal relativos aos depósitos de caução em garantia a contratos administrativos, conforme disposto no inc. IV do art. 1º do Decreto-Lei nº 1.737/1979.

O detalhamento desse subgrupo, por fonte de recursos, consta da tabela abaixo:

**Tabela 01 – Caixa e Equivalentes de Caixa** R\$

Fonte de Recursos	31/12/2023	31/12/2022	AV (%)	AH (%)
491 - Recursos Diversos	11.462,14	0,00	0,36%	-
00 - Recursos de Livre Aplicação	3.157.891,54	4.123.950,42	99,64%	-23,43%
27 - Custas Judiciais	0,00	191,08	0,00%	-100,00%
56 - Contribuição Plano Seguridade Social Servidor	0,00	662.585,67	0,00%	- 100,00%
90 - Recursos Diversos	0,00	278.100,64	0,00%	- 100,00%
<b>Total</b>	<b>3.169.353,68</b>	<b>5.064.827,81</b>	<b>100%</b>	<b>-37,42%</b>

Fonte: SIAFI.

#### Nota 02 - Créditos a Curto Prazo

Em 2023, o saldo deste subgrupo compreendeu os valores de adiantamentos concedidos a pessoal (salários e ordenados – pagamento antecipado, auxílio-alimentação e auxílio-transporte).

**Tabela 02 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo – Composição** R\$

Conta Contábil	31/12/2023	31/12/2022	AV (%)	AH (%)
13º Salário - Adiantamento	0,00	1.779.183,81	0,00%	-100,00%
Salários e Ordenados – Pagamento Antecipado	320.562,91	317.774,21	23,04%	0,88%
Adiantamento Auxílio-Alimentação	1.050.619,50	818.048,85	75,50%	28,43%
Adiantamento Auxílio-Transporte	20.333,86	9.958,58	1,46%	104,18%
Adiantamento a Fornecedores	0,00	3.151.230,00	0,00%	-100,00%
<b>Total</b>	<b>1.391.516,27</b>	<b>6.076.195,45</b>	<b>100%</b>	<b>-77,10%</b>

Fonte: SIAFI.

O saldo constante na conta contábil “Salários e Ordenados – Pagamento Antecipado” refere-se à antecipação de salários no período de férias para os servidores que solicitaram tal benefício, ocorrendo a compensação em duas parcelas mediante desconto em folha de pagamento (Resolução do Conselho da Justiça Federal nº 221/2012).

Em relação aos saldos constantes nas contas de “Adiantamento de Auxílio-Alimentação e Auxílio-Transporte”, estes correspondem aos valores de janeiro de 2024, pagos antecipadamente em dezembro de 2023. O adiantamento dos citados auxílios atendeu ao

disposto na Nota Técnica emitida pela Seção de Acompanhamento Contábil do TRF-5ª Região, elaborada com base na Resolução CJF nº 04/2008, segundo a qual o auxílio-alimentação e o auxílio-transporte são pagos na folha do mês anterior à competência do benefício.

### Nota 03 - Estoques

Compreende o saldo dos materiais de consumo adquiridos para a utilização no curso normal das atividades ou para a manutenção do patrimônio da JFCE.

Este subgrupo apresentou, em 31/12/2023, em síntese, a composição a seguir:

	31/12/2023	31/12/2022	AV (%)	AH (%)
Material de TIC – Material de Consumo	830.916,95	961.638,29	72,63%	-13,59%
Material de Expediente	84.257,50	104.145,92	7,87%	-19,10%
Material de Limpeza e Produtos de Higienização	86.651,08	104.786,51	7,91%	-17,31%
Material para Manutenção de Bens Imóveis	20.057,37	20.638,46	1,56%	-2,82%
Material para Manutenção de Bens Móveis	13.979,71	12.447,67	0,94%	12,31%
Material Elétrico e Eletrônico	40.720,41	50.847,18	3,84%	-19,92%
Demais Materiais de Consumo	55.294,03	69.596,55	5,26%	-20,55%
<b>Total</b>	<b>1.131.877,05</b>	<b>1.324.100,58</b>	<b>100,00%</b>	<b>-14,52%</b>

Fonte: SIAFI

### Nota 04 - Variação Patrimonial Diminutiva Paga Antecipadamente

As VPDs Pagas Antecipadamente compreendem as despesas orçamentárias que, por imposição contratual, são pagas antes da ocorrência do fato gerador (despesa pela ótica contábil).

Conta Contábil	31/12/2023	31/12/2022	AV (%)	AH (%)
Prêmio de Seguros a Apropriar	0,00	158,76	0,00%	-100,00%
Assinaturas e Anuidades a Apropriar	1.433.840,47	9.329,72	31,64%	15268,53%
VPD de Serviços Pagos Antecipadamente	3.098.113,50	675.675,23	68,36%	358,52%
<b>Total</b>	<b>4.531.953,97</b>	<b>685.163,71</b>	<b>100%</b>	<b>561,44%</b>

Fonte: SIAFI.

Os maiores valores referem-se à subscrição de licenças de uso, suporte e garantia de software, conforme demonstra a composição, por favorecido, das contas contábeis Assinaturas e Anuidades a Apropriar e VPD de Serviços Pagos Antecipadamente:

Conta Contábil	Favorecido	Documento	Valor em 31/12/2023
<b>119310000- Assinaturas e Anuidades a Apropriar</b>	TELEFONICA BRASIL S.A.	NFS-e 17387. Contrato 65/2023 - Fornecimento de 1.100 licenças Microsoft 365 Defender Plan 2 - subscrição anual.	764.168,00
	EDITORA NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL LTDA	NFS-e 567. Assinatura anual de acesso ao sistema e ferramenta Sollicita de pesquisa, consultoria e assessoria jurídica especializada em contratações públicas.	13.672,08
	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	NFS-e 10477. Assinatura anual de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública, para o período de 24/07/23 a 23/07/24.	5.993,75

	ADEMAR PEREIRA SIQUEIRA JUNIOR	NFS-e 001. Subscrição anual para uso do software Canva para Equipes.	359,24
	BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA	NFS-e 594190 e 594439. Subscrição, por 12 meses, de licenças de softwares do tipo suíte de escritório - Microsoft Office 365.	649.647,40
	<b>Total</b>		<b>1.433.840,47</b>
<b>119810400 - VPD de Serviços Pagos Antecipadamente</b>	BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA	NFS-e 523370. Subscrição com suporte de licenças de software Microsoft 365.	105.928,10
	SUPORTE INFORMATICA SOLUCOES LTDA	NFS-e 36. Contrato 68/2023 - Subscrições de software corporativo de código aberto do tipo plataforma de contêineres, sistemas operacionais e servidores de aplicação da Red Hat pelo período de 36 meses.	1.525.488,00
	NTSEC SOLUCOES EM TELEINFORMATICA LTDA	NFS-e 2590. Contrato 69/2023 - Renovação de licencimaneto de software, por 36 meses, para atender as necessidades de manutenção da infraestrutura de TIC instalada na JFCE.	1.466.697,40
	<b>Total</b>		<b>3.098.113,50</b>
<b>Total - VPDs Antecipadas</b>			<b>4.531.953,97</b>

Fonte: SIAFI.

### Nota 05 - Imobilizado

O Imobilizado compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens. O Imobilizado da JFCE está segregado em bens móveis e bens imóveis.

#### a) Bens Móveis

Os bens móveis são controlados no sistema de patrimônio Geafin (Sistema de Gestão Administrativa e Financeira). Em 31/12/2023, os bens móveis apresentaram o detalhamento abaixo:

	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>AV (%)</b>	<b>AH (%)</b>
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	1.804.980,51	1.782.846,50	4,41%	1,24%
Bens de Informática	27.007.424,44	23.904.050,27	65,96%	12,98%
Móveis e Utensílios	7.971.308,13	7.643.303,61	19,47%	4,29%
Material Cultural, Educacional e de Comunicação	1.864.082,01	1.704.155,47	4,55%	9,38%
Veículos	2.163.521,86	1.899.926,86	5,28%	13,87%
Armamentos	56.664,24	56.664,24	0,14%	0,00%
Demais Bens Móveis	77.289,40	77.289,40	0,19%	0,00%
<b>Total Bruto</b>	<b>40.945.270,59</b>	<b>37.068.236,35</b>	<b>100,00%</b>	<b>10,46%</b>

Fonte: SIAFI.

Ressalta-se que o saldo do SIAFI evidenciado no Balanço Patrimonial não está alinhado ao controle do sistema de bens, consoante evidenciado na restrição apontada na Declaração do Contador.

## b) Bens Imóveis

Em 31/12/2023, os bens imóveis apresentaram o detalhamento abaixo:

	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>AV (%)</b>	<b>AH (%)</b>
Bens de Uso Especial	32.727.388,57	18.974.374,92	34,34%	72,48%
Bens Imóveis a Classificar/a Registrar	60.147.523,46	62.973.461,13	63,11%	-4,49%
Instalações	0,00	2.391.665,81	0,00%	-100,00%
Bens Imóveis em Andamento	1.667.579,52	152.403,01	1,75%	994,19%
Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	763.752,06	0,00	0,80%	-
<b>(=) Valor Contábil Bruto</b>	<b>95.306.243,61</b>	<b>84.491.904,87</b>	<b>100,00%</b>	<b>12,80%</b>
(-) Depreciação Acumulada	-1.199.418,60	-1.071.817,21		11,91%
(-) Amortização Acumulada	-169.440,81			-
<b>(=) Valor Contábil Líquido</b>	<b>93.937.384,20</b>	<b>83.420.087,66</b>		<b>12,61%</b>

Fonte: SIAFI

Os bens de uso especial compreendem os bens que se destinam à execução dos serviços administrativos e dos serviços públicos em geral.

O Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União - SPIUnet faz a gerência da utilização dos imóveis da União, classificados como “Bens de Uso Especial”. Compete à SPU a gestão desses bens, bem como a administração e manutenção do SPIUnet.

Os “Bens de Uso Especial Registrados no SPIUnet” representaram 34,34% do valor contábil bruto dos bens imóveis em 31/12/2023. Sua composição é apresentada na tabela abaixo:

	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>AV (%)</b>	<b>AH (%)</b>
Edifícios	28.003.912,22	14.250.898,57	85,57%	96,51%
Terrenos/Glebas	4.723.476,35	4.723.476,35	14,43%	0,00%
<b>(=) Valor Contábil Bruto</b>	<b>32.727.388,57</b>	<b>18.974.374,92</b>	<b>100,00%</b>	<b>72,48%</b>
(-) Depreciação Acumulada – Bens Imóveis	-1.199.418,60	-1.071.817,21		11,91%
<b>(=) Valor Contábil Líquido</b>	<b>31.527.969,97</b>	<b>17.902.557,71</b>		<b>76,11%</b>

Fonte: SIAFI

A variação positiva de 96,51% na conta de Edifícios decorreu da reavaliação do RIP 1389000015004 – Edifício Lauro Leitão (Anexo – Aldeota), com impacto de R\$ 13.753.013,65.

O saldo em 31/12/2023 dos Bens Imóveis a Classificar/a Registrar compreende os bens (Edifícios/Terrenos) que estão pendentes de legalização para serem registrados na Secretaria de Patrimônio da União – SPU, representando 63,11% do valor dos imóveis.

O saldo em Bens Imóveis em Andamento é composto pelos valores constantes nas contas contábeis de Estudos e Projetos e Obras em Andamento. A variação positiva de 994,19% comparativamente a 2022 decorreu, principalmente, da contratação da recuperação estrutural do Edifício Sede da Justiça Federal em Fortaleza com previsão de conclusão para 15/02/2024 (R\$ 1.441.591,99).

Por sua vez, o saldo em Benfeitoria em Propriedade de Terceiros refere-se a obras/reformas realizadas no imóvel locado por meio do contrato nº 05/2016, atual espaço da Subseção Judiciária de Maracanaú (34ª e 35ª Varas Federais). Mensalmente, é realizado o lançamento da amortização da benfeitoria em função do período de locação contratual remanescente.

Cabe destacar ainda que foi constituída comissão para regularização dos bens imóveis da JFCE, assim como foram emitidos os laudos de avaliação dos imóveis, os quais foram enviados à SPU. Para mais informações, consultar Declaração do Contador.

### Nota 06 - Intangível

Os valores relativos ao ativo intangível na JFCE referem-se a licenças de uso de software, as quais são segregadas em vida útil definida e indefinida:

**Tabela 09 – Bens Intangíveis - Composição** R\$

	31/12/2023	31/12/2022	AV (%)	AH (%)
Softwares com vida útil indefinida	5.313.965,70	4.543.824,90	64,78%	16,95%
Softwares com vida útil definida	2.888.550,76	2.888.550,76	35,22%	0,00%
<b>Total Bruto</b>	<b>8.202.516,46</b>	<b>7.432.375,66</b>	<b>100,00%</b>	<b>10,36%</b>
(-) Amortização Acumulada	-2.460.263,28	-1.333.914,58	-	84,44%
<b>Total Líquido</b>	<b>5.742.253,18</b>	<b>6.098.461,08</b>	-	<b>-5,84%</b>

Fonte: SIAFI

### Nota 07 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar com vencimento no curto prazo.

**Tabela 10 – Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo** R\$

	31/12/2023	31/12/2022	AV (%)	AH (%)
Salários, Remunerações e Benefícios	5.507.723,83	0,00	75,19%	-
Férias a Pagar	268.692,93	688.055,58	3,67%	-60,95%
INSS - Contribuições sobre Salários e Remunerações - Intra	26.734,48	26.266,80	0,36%	1,78%
INSS - Contribuições sobre Serviços de Terceiros - Intra	531.302,87	518.105,01	7,25%	2,55%
PSSS - Contribuições sobre Vencimentos e Vantagens - Intra	990.530,24	0,00	13,52%	-
<b>Total</b>	<b>7.324.984,35</b>	<b>1.232.427,39</b>	<b>100,00%</b>	<b>494,35%</b>

Fonte: SIAFI

O aumento expressivo de 494,35% da rubrica “Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar” é decorrente do reconhecimento dos passivos de Adicional por Tempo de Serviço dos magistrados relativos a 2023 e exercícios anteriores, com impacto nas contas contábeis “Salários, Remunerações e Benefícios” e “PSSS” (contribuição patronal para custeio do Plano de Seguridade Social do Servidor).

No tocante ao passivo de férias, a JFCE realiza as apropriações por competência de férias

com base em relatórios extraídos do sistema de pessoal. A apropriação mensal por competência é necessária na medida em que cada mês trabalhado pelo servidor enseja na necessidade de reconhecimento da obrigação por parte da unidade pagadora. O saldo de férias a pagar é conciliado mensalmente com o saldo de férias pagas antecipadamente, restando valores apenas na conta de maior montante.

Em relação ao saldo constante em INSS a Pagar, este é relativo, principalmente, ao INSS patronal, pendente de recolhimento, incidente sobre os honorários periciais pagos aos profissionais que fazem perícia nos casos de Assistência Judiciária Gratuita.

#### Nota 08 – Demais Obrigações a Curto Prazo

As Demais Obrigações a Curto Prazo, em 31/12/2023, apresentaram a seguinte composição:

**Tabela 11 – Demais Obrigações a Curto Prazo** R\$

	31/12/2023	31/12/2022	AV (%)	AH (%)
Retenção Previdenciária - FRGPS	98.595,73	83.539,93	2,03%	18,02%
IRRF devido ao Tesouro Nacional	4.600.490,14	0,00	94,83%	-
Depósitos Retidos de Fornecedores	36.010,06	16.030,09	0,74%	124,64%
Depósitos e Cauções Recebidos	1.050,00	0,00	0,02%	-
Depósitos de Terceiros	0,00	278.100,64	0,00%	-100,00%
Ordens Bancárias Canceladas	10.412,14	0,00	0,21%	-
Obrigações com Entidades Estaduais	75.161,21	5.588,99	1,55%	1244,81%
Obrigações com Entidades Municipais	29.596,34	72.703,64	0,61%	-59,29%
<b>Total</b>	<b>4.851.315,62</b>	<b>455.963,29</b>	<b>100,00%</b>	<b>963,97%</b>

Fonte: SIAFI

A variação positiva de 963,97% na rubrica “Demais Obrigações a Curto Prazo” é decorrente, principalmente, do Imposto de Renda Retido na Fonte devido ao Tesouro Nacional a ser recolhido por DARF numerado no início do exercício de 2024.

O item “Retenção Previdenciária – FRGPS” refere-se ao valor das retenções de INSS sobre serviços de terceiros a serem recolhidas por DARF numerado no início de 2024.

Já o valor constante em “Depósitos Retidos de Fornecedores” é relativo a glosas de notas fiscais em processos de apuração de responsabilidade, efetuadas como medida preventiva e acautelatória, até ulterior deliberação.

Por fim, os saldos em “Obrigações com Entidades Estaduais e Municipais” são referentes ao ressarcimento de pessoal requisitado aos órgãos de origem.

#### Nota 09 – Demais Reservas

Em 31/12/2023, a JFCE apresentou saldo de R\$ 13.753.013,65 na rubrica “Demais Reservas”, conta contábil de Reserva de Reavaliação de Bens Imóveis. Trata-se da contabilização da reavaliação do RIP 1389000015004 – Edifício Lauro Leitão (Anexo – Aldeota).

## Nota 10 - Ajustes de Exercícios Anteriores

Essa conta registra os efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a exercício anterior que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

A tabela a seguir apresenta o detalhamento das transações que ocasionaram a movimentação na conta:

Descrição	R\$
Saldo em 31/12/2022	-2.191.933,43
Reclassificação do saldo existente em 31/12/2022 para a conta “Superávit ou Déficit de Exercícios Anteriores”	2.191.933,43
Pagamento de honorários periciais validados até 31/12/2023 - Assistência Judiciária Gratuita	-48.950,00
Apropriação de despesas com pessoal ativo/inativo	-425.600,52
Despesas com reembolso de pessoal requisitado	-678.830,89
Baixa de saldos do Ativo Imobilizado por não atendimento aos critérios de reconhecimento do ativo	-92.518,55
Despesas com Adicional por Tempo de Serviço (ATS) dos magistrados	-6.416.261,17
Outros ajustes	-52.828,45
<b>Total</b>	<b>-7.714.989,58</b>

## Nota 11 – Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar

Apresenta os saldos das garantias (avais, fianças, seguros, etc.) exigidas pela administração no momento da celebração dos contratos.

	31/12/2023	31/12/2022	AV (%)	AH (%)
Fianças a Executar	833,28	0,00	0,04%	-
Seguros-Garantia a Executar	2.081.371,49	530.302,92	99,96%	292,49%
<b>Total</b>	<b>2.082.204,77</b>	<b>530.302,92</b>	<b>100,00%</b>	<b>292,64%</b>

Fonte: SIAFI

A variação positiva ocorrida deve-se ao firmamento de novos contratos, às prorrogações contratuais e à conciliação das contas.

## Nota 12 – Obrigações Contratuais a Executar

O item “Obrigações Contratuais a Executar” evidencia os saldos das obrigações contratuais quando a Administração é a contratante. Estão compostas da seguinte forma:

	31/12/2023	31/12/2022	AV (%)	AH (%)
Contratos de Serviços em Execução	19.061.097,65	8.878.915,21	88,26%	114,68%
Contratos de Fornecimento de Bens em Execução	2.135.198,17	771.656,56	9,89%	176,70%
Contratos de Aluguéis em Execução	400.010,89	459.726,36	1,85%	-12,99%
Contratos de Seguros em Execução	0,00	0,00	0,00%	-
<b>Total</b>	<b>21.596.306,71</b>	<b>10.110.298,13</b>	<b>100,00%</b>	<b>113,61%</b>

Fonte: SIAFI

A variação positiva ocorrida deve-se ao firmamento de novos contratos, às prorrogações contratuais e à conciliação das contas.

### Nota 13 – Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

Nesse item está a arrecadação de receitas a título de custas judiciais, cujos valores são recolhidos em favor do Tesouro Nacional.

### Nota 14 – Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

O saldo, em 31/12/2023, refere-se, principalmente, a receitas de processamento de dados do direto de operacionalizar a folha de pagamento e consignações, cujos valores são recolhidos em favor do Tesouro Nacional.

### Nota 15 – Transferências e Delegações Recebidas

Na JFCE, não há o registro da previsão e realização de receita orçamentária, pois a entidade não possui a função precípua de arrecadação de receitas, mas de prestação de serviços. Os recursos recebidos para pagamento das despesas orçamentárias são através de transferências financeiras recebidas (sub-repasses).

**Tabela 15 - Transferências e Delegações Recebidas**

R\$

	31/12/2023	31/12/2022	AV (%)	AH (%)
Repasse Recebido	13.536,00	0,00	0,00%	-
Sub-repasse Recebido	396.334.272,10	383.011.623,70	99,59%	3,48%
Transferências Recebidas para Pagamento de Restos a Pagar	1.471.714,39	1.233.042,30	0,37%	19,36%
Demais Transferências Recebidas Independente da Execução Orçamentária	38.147,55	36.288,51	0,01%	5,12%
Movimento de Saldos Patrimoniais	33.559,83	37.591,67	0,01%	-10,73%
Doações/Transferências Recebidas	84.312,42	0,00	0,02%	-
<b>Total</b>	<b>397.975.542,29</b>	<b>384.318.546,18</b>	<b>100,00%</b>	<b>3,55%</b>

Fonte: SIAFI

Nesse subgrupo, o item mais representativo (99,59%) são os sub-repasses recebidos da Setorial Financeira para o pagamento das despesas orçamentárias.

### Nota 16 – Pessoal e Encargos

Em 2023, as despesas com os subgrupos remuneração a pessoal, encargos patronais, benefícios a pessoal e outras VPDs – pessoal e encargos representaram aproximadamente 71% do total das variações patrimoniais diminutivas. Abaixo apresentamos a composição dessas rubricas:

#### a) Remuneração a Pessoal

Compreende a remuneração do pessoal ativo civil, correspondendo ao somatório das VPDs com subsídios, vencimentos e vantagens pecuniárias fixas e variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público.

**Tabela 16 - Remuneração a Pessoal**

R\$

	31/12/2023	31/12/2022	AV (%)	AH (%)
Vencimentos e Salários	70.335.936,41	66.696.139,42	31,02%	5,46%
Abonos	1.906.456,36	2.203.674,48	0,84%	-13,49%
Adicionais	58.763,63	54.360,23	0,03%	8,10%
Gratificações	112.540.733,29	106.935.594,93	49,63%	5,24%
Férias	24.874.817,50	25.316.592,75	10,97%	-1,75%
13º Salário	16.862.412,11	16.051.732,08	7,44%	5,05%
Sentenças Judiciais - Pessoal Ativo RPPS	176.937,86	129.881,18	0,08%	36,23%
	<b>226.756.057,16</b>	<b>217.387.975,07</b>	<b>100,00%</b>	<b>4,31%</b>

Fonte: SIAFI

**b) Encargos Patronais**

Refere-se aos encargos trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos servidores e empregados ativos, pertencentes aos órgãos e demais entidades do setor público, bem como contribuições a entidades fechadas de previdência.

**Tabela 17 - Encargos Patronais**

R\$

	31/12/2023	31/12/2022	AV (%)	AH (%)
Contribuição Patronal para o RPPS	37.026.589,30	38.050.462,20	92,10%	-2,69%
Contribuições Previdenciárias - INSS	354.497,40	286.680,69	0,88%	23,66%
Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência	2.823.479,17	1.994.897,57	7,02%	41,54%
<b>Total</b>	<b>40.204.565,87</b>	<b>40.332.040,46</b>	<b>100,00%</b>	<b>-0,32%</b>

Fonte: SIAFI

**c) Benefícios a Pessoal**

Este subgrupo se refere às variações patrimoniais diminutivas com benefícios devidos a pessoal civil, tais como ajuda de custo, indenização de transporte, auxílio-moradia, auxílio-alimentação, auxílio-transporte e auxílio-creche. Dele estão excluídas despesas relacionadas aos benefícios previdenciários e assistenciais, bem como as relativas a indenizações e restituições trabalhistas decorrentes da perda da condição de servidor ou empregado.

**Tabela 18 - Benefícios a Pessoal**

R\$

	31/12/2023	31/12/2022	AV (%)	AH (%)
Auxílio-Alimentação	12.868.127,25	9.861.027,46	69,27%	30,49%
Auxílio-Transporte	237.567,88	125.790,48	1,28%	88,86%
Auxílio-Moradia	193.666,13	162.580,71	1,04%	19,12%
Ajuda de Custo	715.530,13	159.377,20	3,85%	348,95%
Auxílio-Creche	2.377.038,53	1.939.375,90	12,80%	22,57%
Indenização de Transporte - RPPS	2.132.254,86	1.799.277,13	11,48%	18,51%
Outros Benefícios a Pessoal	51.550,32	0,00	0,28%	-
	<b>18.575.735,10</b>	<b>14.047.428,88</b>	<b>100,00%</b>	<b>32,24%</b>

Fonte: SIAFI

#### d) Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Pessoal e Encargos

Compreende outras variações patrimoniais diminutivas relacionadas com pessoal e encargos não abrangidas nos subgrupos anteriores.

**Tabela 19 - Outras VPDs - Pessoal e Encargos** R\$

	31/12/2023	31/12/2022	AV (%)	AH (%)
Indenizações e Restituições Trabalhistas	203.348,12	59.414,07	6,46%	242,26%
Pessoal Requisitado de Outros Órgãos	854.539,34	844.296,95	27,16%	1,21%
Pessoal Requisitado de Outros Entes - Estados	836.611,04	801.935,32	26,59%	4,32%
Pessoal Requisitado de Outros Entes - Municípios	1.251.430,03	1.241.280,43	39,78%	0,82%
	<b>3.145.928,53</b>	<b>2.946.926,77</b>	<b>100,00%</b>	<b>6,75%</b>

Fonte: SIAFI

#### Nota 17 – Benefícios Previdenciários e Assistenciais

O grupo “Benefícios Previdenciários e Assistenciais” corresponde às aposentadorias, às pensões e aos benefícios assistenciais.

Em 2023, essas despesas corresponderam a 14,1% do total das variações patrimoniais diminutivas, tendo mais representatividade as despesas com aposentadorias (79,34%), conforme tabela abaixo:

**Tabela 20 - Benefícios Previdenciários e Assistenciais** R\$

	31/12/2023	31/12/2022	AV (%)	AH (%)
Aposentadorias e Reformas	45.494.258,47	42.513.194,92	79,34%	7,01%
Pensões	6.338.040,18	5.671.756,15	11,05%	11,75%
Auxílio-Funeral	48.919,04	98.741,15	0,09%	-50,46%
Auxílio- Natalidade	10.548,00	12.196,13	0,02%	-13,51%
Assistência à Saúde	4.897.867,27	7.580.778,23	8,54%	-35,39%
Outros Benefícios Assistenciais	554.631,88	770.615,37	0,97%	-28,03%
	<b>57.344.264,84</b>	<b>56.647.281,95</b>	<b>100,00%</b>	<b>1,23%</b>

Fonte: SIAFI

#### Nota 18 – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

Excetuadas as despesas com pessoal e respectivos encargos, este grupo compreende as demais despesas necessárias à manutenção e à operação da entidade, incluindo o valor do desgaste ou a perda da vida útil do seu ativo imobilizado ou intangível, por meio do registro da despesa de depreciação ou amortização.

Este grupo representou 10,6% do total das variações patrimoniais diminutivas em 2023. A tabela a seguir detalha a composição do citado grupo:

**Tabela 21 - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo** R\$

	31/12/2023	31/12/2022	AV (%)	AH (%)
Consumo de Materiais Estocados - Almoxarifado	525.536,37	408.807,05	1,22%	28,55%
Consumo de Combustíveis e Lubrificantes	47.899,26	42.109,47	0,11%	13,75%
Consumo de Gêneros de Alimentação	48.819,43	50.119,84	0,11%	-2,59%
Material de Consumo Imediato	742.875,28	271.084,63	1,72%	174,04%
<b>Subtotal - Uso de Material de Consumo</b>	<b>1.365.130,34</b>	<b>772.120,99</b>	<b>3,17%</b>	<b>76,80%</b>

Diárias	678.169,21	367.149,68	1,57%	84,71%
Serviços Técnicos Profissionais - PF	14.622.254,47	11.438.333,90	33,90%	27,84%
Serviços Educacionais e Culturais	752.177,91	546.124,61	1,74%	37,73%
Serviços Técnicos Profissionais	5.748.398,84	3.938.621,96	13,33%	45,95%
Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	12.677.763,89	11.991.696,24	29,39%	5,72%
Serviços de Comunicação, Gráfico e Audiovisual	894.262,41	1.053.332,82	2,07%	-15,10%
Serviços de Transporte, Passagem e Locomoção - PJ	358.751,76	315.331,79	0,83%	13,77%
Serviços Administrativos - PJ	34.733,58	35.277,00	0,08%	-1,54%
Serviços de Água e Esgoto, Energia Elétrica, Gás e Outros - PJ	3.162.997,89	2.918.958,01	7,33%	8,36%
Locação e Arrendamento Mercantil Operacional	1.375.176,67	1.227.073,59	3,19%	12,07%
Fornecimento de Alimentação	24.099,80	5.850,00	0,06%	311,96%
Seguros em Geral	14.227,02	10.685,29	0,03%	33,15%
<b>Subtotal - Serviços</b>	<b>40.343.013,45</b>	<b>33.848.434,89</b>	<b>93,53%</b>	<b>19,19%</b>
Depreciação de Bens Imóveis	127.601,39	122.914,79	0,30%	3,81%
Amortização de Imobilizado	169.440,81		0,39%	-
Amortização de Intangível	1.126.348,70	1.333.914,58	2,61%	-15,56%
<b>Subtotal - Depreciação e Amortização</b>	<b>1.423.390,90</b>	<b>1.456.829,37</b>	<b>3,30%</b>	<b>-2,30%</b>
	<b>43.131.534,69</b>	<b>36.077.385,25</b>	<b>100,00%</b>	<b>19,55%</b>

Fonte: SIAFI

### Nota 19 – Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

Compreende o somatório das VPDs com desvalorização e perda de ativos, perda com alienação e perdas involuntárias ou com a incorporação de passivos.

Em relação ao exercício de 2023, os fatos que ensejaram nas desvalorizações e perdas patrimoniais, referem-se à desincorporação de ativos, mais especificamente o desfazimento de bens móveis e baixas de saldos de bens imóveis em virtude do registro de reavaliação no SPIUnet.

### Nota 20 – Transferências ao Exterior

Em 2023, foi celebrado Acordo de Cooperação Técnica com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) com vigência até 2026. Trata-se do Projeto BRA/23/009 - Fortalecimento da inovação e efetividade na atuação da JFCE para uma Justiça centrada nas pessoas.

O montante de R\$ 2.500.000,00 se refere ao valor transferido em 2023 ao PNUD para custear as despesas do citado projeto.

### Nota 21 – Receitas Orçamentárias

Não há registro da previsão e realização de receita orçamentária, pois a JFCE não possui a função precípua de arrecadação de receitas, mas de prestação de serviços. Saliente-se que os recursos recebidos para pagamento das despesas orçamentárias são através de transferência financeiras recebidas (sub-repasses).

Os recursos recolhidos por meio de GRU, em geral, foram transferidos ao Tesouro Nacional, a título de receitas, à exceção daqueles recolhidos a título de anulação de

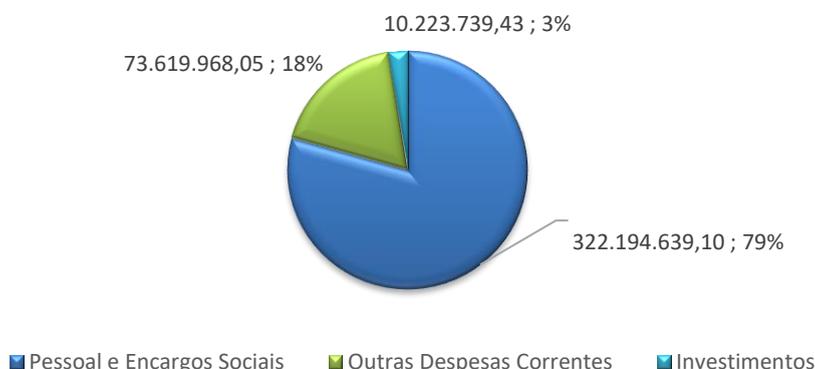
despesa e de depósitos judiciais e de terceiros, que permaneceram na unidade gestora na conta de limite de saque.

## Nota 22 – Execução Orçamentária da Despesa (Corrente e de Capital)

O enfoque orçamentário dado pelo art. 35 da Lei 4.320/1964 reconhece a despesa empenhada (não cancelada) como despesa orçamentária executada no exercício.

No gráfico a seguir, tem-se a repartição da despesa executada (empenhada) no exercício de 2023 por grupo de despesa:

Gráfico 01 – Execução Orçamentária da Despesa (Empenho)



Fonte: SIAFI

### a) Despesas Correntes

Classificam-se nesta categoria todas as despesas que não contibuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital. Segue detalhamento das despesas correntes com base na despesa empenhada:

Tabela 22 - Despesas Correntes R\$

		31/12/2023	AV (%)
Pessoal e Encargos Sociais	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	220.287.088,45	55,65%
	Aposentadorias	45.249.771,56	11,43%
	Pensões	6.338.040,18	1,60%
	Obrigações Patronais	37.270.120,84	9,42%
	Demais Despesas	13.049.618,07	3,30%
<b>Subtotal - Pessoal e Encargos Sociais</b>		<b>322.194.639,10</b>	<b>81,40%</b>
Outras Despesas Correntes	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.772.127,18	1,71%
	Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.217.547,05	3,84%
	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	9.817.925,63	2,48%
	Locação de Mão-de-Obra	12.651.016,94	3,20%
	Auxílio-Alimentação	12.671.487,36	3,20%
	Indenizações e Restituições	8.097.201,68	2,05%
	Demais Despesas	8.392.662,21	2,12%
<b>Subtotal - Outras Despesas Correntes</b>		<b>73.619.968,05</b>	<b>18,60%</b>
<b>Total - Despesas Correntes</b>		<b>395.814.607,15</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: SIAFI

Destaca-se o grupo de despesa “Pessoal e Encargos Sociais”, com 81,40% do total das despesas correntes, sendo o elemento “Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil” o de maior representatividade (55,65%), seguido pelo elemento “Aposentadorias” (11,43%).

#### b) Despesas de Capital

Classificam-se nesta categoria econômica todas as despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

A execução com despesas de capital, no exercício de 2023, ficou a cargo do grupo “Investimentos” no total de R\$ 10.223.739,43, aproximadamente 3% do total da despesa executada no exercício, conforme detalhamento a seguir:

**Tabela 23 - Despesas de Capital - Investimentos**

		31/12/2023	AV (%)
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	Aquisição de Software Pronto	325.310,00	3,18%
<b>Subtotal - Serviços de TIC</b>		<b>325.310,00</b>	<b>3,18%</b>
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Serviços de Áudio, Vídeo e Foto	11.950,00	0,12%
<b>Subtotal – Outros Serviços de Terceiros PJ</b>		<b>11.950,00</b>	<b>0,12%</b>
Obras e Instalações	Estudos e Projetos	80.324,31	0,79%
	Obras em Andamento	5.663.106,50	55,39%
<b>Subtotal - Obras e Instalações</b>		<b>5.743.430,81</b>	<b>56,18%</b>
Equipamentos e Material Permanente	Aparelhos e Utensílios Domésticos	278.651,60	2,73%
	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	196.519,50	1,92%
	Equipamentos de TIC - Ativos de Rede	664.000,00	6,49%
	Equipamentos de TIC - Computadores	2.186.095,08	21,38%
	Equipamentos de TIC - Servidores/Storage	409.000,00	4,00%
	Equipamentos de TIC - Telefonia	201.842,44	1,97%
	Veículos de Tração Mecânica	206.940,00	2,02%
<b>Subtotal - Equipamentos e Material Permanente</b>		<b>4.143.048,62</b>	<b>40,52%</b>
<b>Total - Despesas de Capital (Investimentos)</b>		<b>10.223.739,43</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: SIAFI

Em relação à análise vertical (AV), verifica-se que os gastos mais representativos se concentraram em Obras em Andamento (55,39%) e Equipamentos de TIC – Computadores (21,38%).

#### Nota 23 – Execução dos Restos a Pagar

Na tabela seguinte, tem-se o demonstrativo da situação dos Restos a Pagar Não Processados (RPNP) e Processados (RPP) executados até o final do exercício de 2023:

**Tabela 24 – Execução dos Restos a Pagar**

R\$

		Valor Inscrito	Pagos	Cancelados	Saldo	Realização (%)
Restos a Pagar Não Processados	Pessoal e Encargos Sociais	7.288.524,92	0,00	0,00	7.288.524,92	0,00%
	Outras Despesas Correntes	2.063.754,59	1.919.572,93	144.181,66	0,00	93,01%
	Investimentos	2.330.889,69	1.977.351,26	59.055,42	294.483,01	84,83%
	<b>Total RPNP</b>	<b>11.683.169,20</b>	<b>1.919.572,93</b>	<b>203.237,08</b>	<b>7.583.007,93</b>	<b>16,43%</b>
Restos a Pagar Processados	Pessoal e Encargos Sociais	112.679,48	112.679,48	0,00	0,00	100,00%
	Outras Despesas Correntes	604.500,22	604.500,22	0,00	0,00	100,00%

	Investimentos	5.054,76	5.054,76	0,00	0,00	100,00%
	<b>Total RPP</b>	<b>722.234,46</b>	<b>722.234,46</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00%</b>
<b>Total Restos a Pagar</b>		<b>12.405.403,66</b>	<b>2.641.807,39</b>	<b>203.237,08</b>	<b>7.583.007,93</b>	<b>21,30%</b>

Fonte: SIAFI

Conforme se observa na tabela 24, em relação aos RPNP, a JFCE executou e pagou em 2023 aproximadamente 93% das despesas de custeio (desconsiderando pessoal) e 85% dos investimentos. O montante de R\$ 7.288.524,92 de pessoal e encargos inscrito em RPNP refere-se ao Adicional por Tempo de Serviço dos magistrados, o qual aguarda deliberação para pagamento.

No tocante ao RPP, a JFCE pagou 100% do valor inscrito.

#### **Nota 24 – Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa**

A Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa é igual ao resultado financeiro apurado no Balanço Financeiro e corresponde ao fluxo líquido (entradas menos saídas) de recursos durante o período.

No exercício de 2023, o valor do fluxo de caixa líquido da JFCE correspondeu à soma dos Fluxos Operacional e de Investimento, fornecendo um valor negativo de R\$ 1.895.474,13. Esse resultado somado ao item “Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial” revelou um montante de R\$ 3.169.353,68. Tal valor está conciliado com o Balanço Patrimonial (BP) e com o Balanço Financeiro (BF), haja vista ser o mesmo montante registrado nos itens “Caixa e Equivalentes de Caixa” do BP e “Saldo para o Exercício Seguinte” do BF.